

**MADEIREIRA M. PASSOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**

CNPJ – 13.920.236/0001-98  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.064.155-6  
RUA PARAÍBA, 876, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE, CEP 49080-430  
TELEFONE – 79-3241-3444  
E-MAIL: mpassosfilho@hotmail.com

# PROPOSTA DE PREÇO

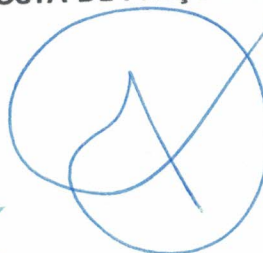
AO  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, DESTINADOS AO CRO/SE.

DADOS DO LICITANTE/PROPONENTE:	
RAZÃO SOCIAL	MADEREIRA M. PASSOS IND. E COM. LTDA ME
CNPJ	13.920.236/0001-98
ENDEREÇO	RUA PARAÍBA, 876, NOVO PARAÍSO, ARACAJU/SE, CEP 49080-430
CIDADE	ARACAJU
ESTADO	SERGIPE
CEP	49080-430
TELEFONE	3241-3444
FAX	3241-3444
E-MAIL	mpassosfilho@hotmail.com
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	MANOEL PASSOS FILHO
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
CPF	386.483.775-87
RG	699.627 SSP/SE
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO	NORDESTE
AGÊNCIA	180
CONTA-CORRENTE	1314-9

SENHOR PRESIDENTE,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, apresentamos **PROPOSTA DE PREÇO** referente ao objeto citado acima:



**MADEIREIRA M. PASSOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**

CNPJ – 13.920.236/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.064.155-6

RUA PARAÍBA, 876, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE, CEP 49080-430

TELEFONE – 79-3241-3444

E-MAIL: mpassosfilho@hotmail.com

A	C	D	E	F	G	H
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ H = D X G
1	MESA PRESIDENTE EM MDF MADEIRADO EM L COM MÓVEL LATERAL MEDINDO 2,16/2,00 X0,75X0,60m	1	UND	MPASSOS MÓVEIS	3.280,00	3.280,00
2	MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO 1,40 DE DIAMETRO COM QUADRO PÉS EM MADEIRA NATURAL	1	UND	MPASSOS MÓVEIS	1.450,00	1.450,00
3	MOVEL RECEPÇÃO EM MDF MADEIRADO MEDINDO 1,50X0,75X0,60m	1	UND	MPASSOS MÓVEIS	1.600,00	1.600,00
4	MOVEL APOIO LADO AR CONDICIONADO COM UMA COLUNA LADO DIREITO EM MDF MADEIRADO MEDINDO 2,00X0,85X0,55m / E COLUNA MEDINDO 0,53X1,40X0,55m	1	UND	MPASSOS MÓVEIS	4.780,00	4.780,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>11.110,00</b>
<b>TOTAL GERAL POR EXTENSO</b>		<b>ONZE MIL, CENTO E DEZ REAIS.</b>				

**A EMPRESA LICITANTE DECLARA:**

- I) QUE OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBAM TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM SOBRE O OBJETO LICITADO, TAIS COMO O FRETE, TAXAS, TRANSPORTE, EMBALAGENS, CARGA E DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, SEGUROS, TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO, ABRANGENDO, ASSIM, TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO E A MANUTENÇÃO DESTAS CONDIÇÕES DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- II) QUANTO AO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/MONTAGEM:
  - A) A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DO MOBILIÁRIO SOB MEDIDA SERÁ INICIADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS PELA





**MADEIREIRA M. PASSOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**

CNPJ – 13.920.236/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.064.155-6

RUA PARAÍBA, 876, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE, CEP 49080-430

TELEFONE – 79-3241-3444

E-MAIL: mpassosfilho@hotmail.com

CONTRATADA, SENDO CONSIDERADO UM PRAZO DE FINALIZAÇÃO **NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS;**

- B) ANTES DE INICIAR A CONFECÇÃO DA MOBÍLIA, IREMOS CONFERIR NO LOCAL DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM TODAS AS MEDIDAS APRESENTADAS. TAL PROVIDÊNCIA DEVE SER OBSERVADA DENTRO DO PRAZO PREVISTO PARA A CONFECÇÃO DO MOBILIÁRIO;
- C) A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO SOB MEDIDA DEVERÁ SER INICIADA LOGO APÓS SER DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO **CRO/SE**, SEM CUSTO ADICIONAL, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

• **PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.**

- III) ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS;**
- IV) PRAZO DE **ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTES: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS;**
- V) DECLARO QUE OS PREÇOS APRESENTADOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS;
- VI) DECLARO QUE ESTOU CIENTE DE QUE NÃO TENHO DIREITO A EXIGIR NENHUMA MULTA OU INDENIZAÇÃO FINANCEIRA, CASO O **CRO/SE** DECIDA NÃO CONTRATAR COM A EMPRESA OFERTANTE DESTA PROPOSTA;
- VII) PRAZO DE GARANTIA:
- A) OS MÓVEIS TERÃO GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PARA A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, POR PRAZO DE **5 (CINCO) ANOS**, A PARTIR DO ACEITE DEFINITIVO DOS OBJETOS.
- B) DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA, SERÁ PRESTADA ASSISTÊNCIA TÉCNICA CASO NECESSÁRIO, E SERÃO SUBSTITUÍDAS TODAS AS PEÇAS QUE APRESENTAREM DEFEITOS, OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO DO OBJETO, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÃO ESCRITA EMITIDA PELA CONTRATANTE.



**MADEIREIRA M. PASSOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**

CNPJ – 13.920.236/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.064.155-6

RUA PARAÍBA, 876, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE, CEP 49080-430

TELEFONE – 79-3241-3444

E-MAIL: mpassosfilho@hotmail.com

C) A NOSSA EMPRESA FORNECERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL ONDE SE ENCONTRAREM OS MOBILIÁRIOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, ATRAVÉS DO FABRICANTE OU SUA ASSISTÊNCIA AUTORIZADA.

VIII) PROJETO DOS MOBILIÁRIOS:

A) APRESENTAREMOS **1 (UM)** PROJETO DEMONSTRANDO A PERSPECTIVA DOS MOBILIÁRIOS, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA O CONTRATANTE **(CRO/SE)**.

B) O PROJETO SERÁ ENTREGUE AO CONTRATANTE (CRO/SE).

C) O CONTRATANTE FICARÁ COM O PROJETO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

D) ATÉ O 2º DIA ÚTIL ESPECIFICADO ACIMA, CABERÁ AO CONTRATANTE, APRESENTAR EM **ÚNICO MOMENTO** QUALQUER PEDIDO DE MELHORIA.

E) A PARTIR DO **3º DIA ÚTIL** NÃO ACATAREMOS OUTROS PEDIDOS DE MELHORIAS.

IX) PAGAMENTO:

A) O FATURAMENTO SERÁ MEDIANTE NOTA DE EMPENHO;

B) O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A ENTREGA DO OBJETO, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO CRO/SE.

ARACAJU/SE, 20 DE MAIO DE 2021.

MADEIREIRA M. PASSOS  
*Marcos Passos Filho*  
MARCOS PASSOS FILHO  
SÓCIO GERENTE

**13.920.236/0001-98**

**MADEIREIRA M. PASSOS IND. COM. LTDA-ME**

Rua Paraíba nº 876

B. Novo Paraíso - CEP: 49.080-43

Aracaju-SE